

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4876, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

"Fixa valores para premiação da 36ª Taça Guaíra de Futsal "Dr. Carlos Lisandro do Carmo", e dá outras providências".

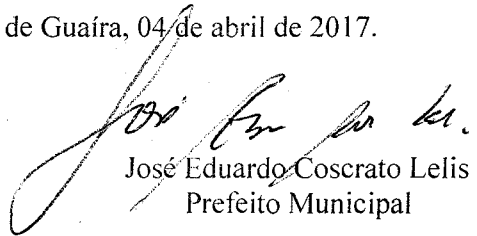
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores das premiações para as equipes classificadas na 36ª Taça Guaíra de Futsal "Dr. Carlos Lisandro do Carmo".

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser rateado na forma do Anexo deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de abril de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



ANEXO I

DAS PREMIAÇÕES

MODALIDADE:	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO:	PRÊMIO:
FUTSAL MASCULINO	Adulto	1º Colocado	R\$ 1.000,00
		2º Colocado	R\$ 600,00
		3º Colocado	R\$ 400,00
		Fair Play	R\$ 200,00
		Artilharia	R\$ 100,00
		Defesa Menos Vazada	R\$ 100,00
		Atleta Revelação	R\$ 100,00